PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

<u>REJEIÇÃO DE PROJETOS</u>

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, que a Comissão com base no art. 161 do Regimento Interno, REJEITOU os seguintes Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 035/2021- (Dá denominação de Rua Diva Momesso Rizzo, localizada no bairro do Parque Florestal Paulista, Distrito Cipó-Guaçu).
- b) Projeto de Lei nº 036/2021 (Dá denominação de Rua Vicente Rizzo, localizada no bairro do Parque Florestal Paulista, Distrito Cipó-Guaçu).
- c) Projeto de Lei nº 037/2021 (Dá denominação de Rua Cleonice Calegare, localizada no bairro do Parque Florestal Paulista, Distrito Cipó-Guaçu).
- d) Projeto de Lei nº 039/2021 (Dá denominação de Rua Adão Antônio Domingos)
- e) Projeto de Lei nº 042/2021 (Dá denominação de Praça Yolando Santos Junior)
- f) Projeto de Lei nº 043/2021 Dá denominação de Rua Francisco Ferreira da Silva, a Rua sem nome localizada no bairro Santa Isabel.
- g) Projeto de Lei nº 044/2021 (Dá a denominação de Rua Helena Schunck Domingues a antiga Estrada da Servidão.)

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO - Com base no parágrafo 2º do art. 154 do Regimento Interno, está aberto prazo para recurso:

§ 2º - Da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação caberá recurso dentro de 03 (três) dias contados da data da ocorrência, desde que formulado por 1/3 (um terço) dos Vereadores

Embu Guaçu, 10 de novembro de 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Presidente